



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 06/2021

Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome as providencias cabíveis:

Assunto:

INCLUSÃO DE ESTRADAS NO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Considerando:

- 1- Que as estradas objeto da presente indicação dão acesso a varias residências bem como a Sede da Associação de Moradores de Nova Vicenza onde funciona a casa mortuária desta comunidade.
- 2-Que para manutenção e melhorias por parte do Poder Público Municipal desses trechos de estrada, faz-se necessário que os mesmos façam parte do Plano Rodoviário Municipal.

Solicita-se:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei para análise e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo no Plano Rodoviário Municipal as seguintes estradas:

- Ligação da BR 285 à sede da Associação de Moradores de Nova Vicenza (Casa Mortuária), extensão aproximadamente de 100 metros.
- Ligação da TBS 125 ao campo de futebol passando por propriedades de Sidnei Roberto Rabelo, Andreza Zilli, Domingos Conti, Donalda Conti Daminelli e Daine De Prá, extensão de aproximadamente 100 mt.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exmº. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Timbé do Sul, 09 março de 2021.

Ver. Elias Makar (PSD)